



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15 2020

Cria Comissão Responsável Pela Conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial, Referente ao Exercício de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Guanhões, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almoxarifado e controleeficientes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2019, composta pelos seguintes membros:

- | | |
|---|-------------------|
| I- Samuel de Oliveira Gonçalves – Matrícula: 65 | -Coordenador; |
| II- Rita Ernestina Vales - Matrícula: 56 | - subcoordenador; |
| III-Rejane Aparecida de Miranda – Matrícula: 85 | -Relator; |
| IV- Elaine Cristiane Bosco – Matrícula: 137 | -Membro. |

Art. 2º. A certidão deverá evidenciar de forma fidedigna os valores contantes do balanço patrimonial no formato aplicado na NBCASP.

Art. 3º A Comissão funcionará no período de 02 a 31 de março de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guanhões, 02 de março de 2020.


Nivaldo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

